



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2019
Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
COMISSÃO LOCAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus São Raimundo Nonato*, através da comissão local organizadora do processo de aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE, designada pela Portaria nº 1.952 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados o *resultado final* da **CHAMADA PÚBLICA 01/2019**, Processo 23175.000218/2019-86, conforme discriminado abaixo:

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE, CNPJ: 16.964.271/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FRA. ENTREGA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ABÓBORA, tipo madura, características adicionais íntegra.	Kg	130	24	5,02	652,60
2	COUVE in natura, apresentação em MAÇO, aplicação alimentação humana, espécie mineira.	Maço	180	20	3,90	702,00
3	Fruta in natura, tipo ACEROLA, espécie comum.	Kg	70	20	5,43	380,10
4	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie bacoan.	Kg	50	50	6,29	314,50
5	Fruta in natura, tipo CAJU.	Kg	30	15	9,00	270,00
6	Fruta in natura, tipo GOIABA, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Kg	60	15	7,77	466,20
7	Fruta in natura, tipo LIMÃO GALEGO.	Kg	30	10	6,00	180,00
8	Fruta in natura, tipo MAMÃO PAPAYA.	Kg	100	50	6,23	623,00
9	Fruta in natura, tipo MANGA ROSA.	Kg	60	15	7,51	450,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

10	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ DO MATO, espécie do mato.	Kg	18	6	8,14	146,52
11	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	100	30	2,84	284,00
12	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum.	Kg	30	15	5,82	174,60
13	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela/rosada.	Kg	50	10	6,20	310,00
14	Legume in natura, TIPO BERINJELA, espécie comum.	Kg	20	10	7,33	146,60
15	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum. (peso mínimo = 250 g).	Kg	30	10	6,79	203,70
16	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.	Kg	30	10	5,03	150,90
17	Legume in natura, tipo MAXIXE, ESPÉCIE COMUM.	Kg	60	10	5,03	301,80
18	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE.	Kg	40	10	8,61	344,40
19	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO.	Kg	5	5	9,50	47,50
20	Legume in natura, tipo QUIABO, espécie liso.	Kg	37	10	9,63	356,31
21	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro de primeira qualidade. (peso mínimo = 150 g).	Kg	100	20	8,26	826,00
22	Legume in natura, tipo tomate, ESPÉCIE CEREJA.	Kg	180	20	10,92	1.965,60
23	Verdura in natura, MACAXEIRA.	Kg	25	10	5,45	136,25
24	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa. Apresentação maço.	Und	500	60	4,38	2.190,00
25	Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.	Und.	120	20	3,69	442,80
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 12.065,98	

FORNECEDOR: GRUPO INFORMAL, REPRESENTADO PELO SR. ISRAEL RODRIGUES, CPF: 053.823.113-07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FRA. ENTREGA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ABÓBORA, tipo madura, características adicionais íntegra.	Kg	133	24	5,02	667,66
2	COUVE in natura, apresentação em MAÇO, aplicação alimentação humana, espécie mineira.	Maço	180	20	3,90	702,00
3	Fruta in natura, tipo ACEROLA, espécie comum.	Kg	60	20	5,43	325,80
4	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie bacoan.	Kg	50	50	6,29	314,50
5	Fruta in natura, tipo CAJU.	Kg	30	15	9,00	270,00
6	Fruta in natura, tipo GOIABA, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Kg	60	15	7,77	466,20
7	Fruta in natura, tipo LIMÃO GALEGO.	Kg	30	10	6,00	180,00
8	Fruta in natura, tipo MAMÃO PAPAYA.	Kg	100	50	6,23	623,00
9	Fruta in natura, tipo MANGA ROSA.	Kg	60	15	7,51	450,60
10	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ DO MATO, espécie do mato.	Kg	18	6	8,14	146,52
11	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	101	30	2,84	286,84
12	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum.	Kg	30	15	5,82	174,60
13	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela/rosada.	Kg	50	10	6,20	310,00
14	Legume in natura, TIPO BERINJELA, espécie comum.	Kg	20	10	7,33	146,60
15	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum. (peso mínimo = 250 g).	Kg	30	10	6,79	203,70
16	Legume in natura, tipo CENOURA,	Kg	30	10	5,03	150,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	espécie comum.					
17	Legume in natura, tipo MAXIXE, ESPÉCIE COMUM.	Kg	60	10	5,03	301,80
18	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE.	Kg	40	10	8,61	344,40
19	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO.	Kg	5	5	9,50	47,50
20	Legume in natura, tipo QUIABO, espécie liso.	Kg	47	10	9,63	452,61
21	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro de primeira qualidade. (peso mínimo = 150 g).	Kg	100	20	8,26	826,00
22	Legume in natura, tipo tomate, ESPÉCIE CEREJA.	Kg	180	20	10,92	1.965,60
23	Verdura in natura, MACAXEIRA.	Kg	25	10	5,45	136,25
24	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa. Apresentação maço.	Und	500	60	4,38	2.190,00
25	Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.	Und.	120	20	3,69	442,80
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 12.125,88	

São Raimundo Nonato-PI, 01 de agosto de 2019.

Gesivaldo Semírames de Carvalho
Presidente da Comissão

Francisco Kailan Bezerra dos Santos
Membro da Comissão

José Ivonete Paes de Oliveira Junior